

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
AV JOAO PAULO I 998
PARQUE ALVORADA/BRUMADO
46100-000 BRUMADO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
563821

CÓDIGO DO CLIENTE
7050259913



NOTA FISCAL N° 897822264 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/08/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0815 1396 2900 0194 6600 0897 8222 6410 3413 4051
Protocolo de autorização: 3292500055973886 - 30/08/2025 às 00:45:10

REF:MÊS/ANO
08/2025

TOTAL A PAGAR R\$
1.179,29

VENCIMENTO
26/09/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 16/07/2025	LEITURA ATUAL 15/08/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 16/09/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.096,00	0,59810052	655,51	41,24	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	1.051,90	1,13	11,88
Consumo-TE	kWh	1.096,00	0,29584889	324,25	20,39	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	1.051,90	5,16	54,27
Acrés. Band.VERMELHA				26,09	1,63					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				46,05	2,89								
Ilum. Púb. Municipal				140,00									
TRIBF-IRRF(1.2%)				12,61									
TOTAL				1.179,29									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
AGO25	1096	30
JUL25	795	33
JUN25	1340	29
MAI25	1463	30
ABR25	2347	29
MAR25	1814	31
FEV25	2066	29
JAN25	1281	29
DEZ24	2351	32
NOV24	1878	31
OUT24	1790	29
SET24	1456	33
AGO24	1130	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1120380768	Energia Ativa	Único	128210,00	129306,00	1,00000	1.096,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saldo par a o proximo ciclo 0 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7050259913**

VENCIMENTO **26/09/2025**

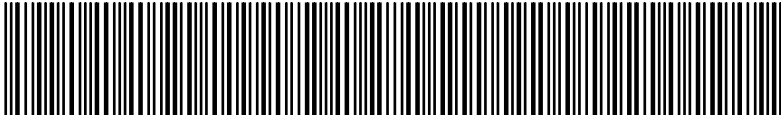
TOTAL A PAGAR R\$

1.179,29

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000114 792900300074 050259913215 048531868839

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV JOAO PAULO I 998
PARQUE ALVORADA/BRUMADO
46100-000 BRUMADO BA